PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.202, DE 21 DE JUNHO DE 2001.

Denominando logradouro localizado na confluência da Avenida José Justi com a Rua 1 (um) do Jardim Santa Emília, de Praça Apparecida Irene Luciano da Silva (Cida Porfírio).

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de *Mococa*,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 18 de junho de 2001, aprovou Projeto de Lei nº 069/2001, de autoria do Vereador Raul Garib Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O logradouro público localizado na confluência da Avenida José Justi com a Rua 1 (um) do Jardim Santa Emília, passa a ser denominado de **Praça Apparecida Irene Luciano da Silva *(Cida Porfírio).***

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 de junho de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica